



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 25/2026

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO
PARA LIMPEZA DE TERRENO**

Guido de Luna da Silva Teles, no uso da competência que lhe foi delegada, por despacho datado de 06.07.2026, notifico por este meio, o(s) proprietário(s), desconhecido(s), do prédio sito na Canada do Capitão, n.º 9, freguesia da Ribeirinha, do seguinte:

Na sequência de queixa apresentada nesta Edilidade a 03.11.2025 e 15.12.2025, relativamente à acumulação de vegetação e consequente aparecimento de roedores, o que prejudica os prédios vizinhos, no prédio sito na Canada do Capitão, n.º 9, freguesia da Ribeirinha, foi afixado a 23.02.2026, no prédio, o Edital n.º 6/2026 notificando, proprietário desconhecido, para num prazo de 60 (sessenta) dias úteis proceder à limpeza do mesmo prédio, bem como à aplicação de rodenticida no local.

Decorrido o prazo fixado sem que tenha sido dado cumprimento ao teor do edital supra mencionado, conforme informação do Fiscal Municipal de Posturas, datada de 17.06.2026, o qual confirma que não foram regularizadas as infrações anteriormente detetadas, o Município de Angra do Heroísmo ao abrigo do preceituado no n.ºs 3 e 4 do artigo 42º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública (RMRULP) irá executar a limpeza e colocação de rodenticida, em falta, a suas expensas, tendo por fundamento a salvaguarda da salubridade da zona onde se localiza o prédio já que a vegetação ali existente é suscetível de afetar aquela, bem como de provocar risco de incêndio e de potenciar a criação e propagação de roedores.

A referida limpeza ocorrerá passados **10 (dez) dias úteis** sobre a data da afixação do presente edital, sendo que as despesas inerentes a tais trabalhos ser-lhe-ão imputadas, em conformidade com o citado n.º 4 do artigo 42º do já citado regulamento e com os artigos 86.º, 177.º e 181.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

O presente edital será publicado no portal do Município, em <https://angradoheroismo.pt/>, e afixado no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia da Ribeirinha, bem como no prédio visado.

Angra do Heroísmo, 9 de julho de 2026.

O Vereador com competência delegada,

Guido de Luna da Silva Teles

Mydoc 27904 de 03.11.2025 e 31938 de 15.12.2025.

